



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 17 À 23 DE SETEMBRO DE 1997

PÁG.001/07

Nº 558

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.247, de 29 de agosto de 1997

Aprova novo modelo de "CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS".

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao que preceitua o art. 304, da Lei Complementar n.º 02, de 17 de dezembro de 1991, e

considerando a necessidade de se atualizar documentos de concessão privativa da Prefeitura, imprimindo-lhes maior eficácia, segurança e confiabilidade, em consonância com o compromisso da edlidade de modernizar a Administração Pública com vista à melhor qualificação tanto dos serviços prestados quanto ao atendimento do munícipe,

DECRETA

Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de João Pessoa o novo modelo de CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DAS FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 0002498

NOME E ENDEREÇO			
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO E COMPLEMENTO)			
BARRIO	CEP	MUNICÍPIO	UF
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	
FINALIDADE A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO			
PROCESSO NÚMERO			
RESSALVADO o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(s) abaixo referido(s) ou que onere(m) o(s) imóvel(is) abaixo, CERTIFICO que o(s) mencionado(s) não(s) item(m) abaixo está(ão) quieto(s) com esta Prefeitura até a presente data.			
Pessoa Física ou Jurídica		Nº INSC. MUNICIPAL	Nº C.T.C. (I.G.C.)
DADOS		Nº INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	



DECRETO N.º 3.252 de 10 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76,

da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 240/97,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

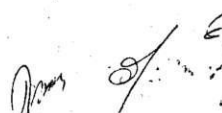
11.00 - Procuradoria Geral do Município
 11.01 - Assistência Jurídica
 02.04.014 - 2.041 - Assessoria Jurídica
 3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos R\$ 25.000,00

Art.2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


11.00 - Procuradoria Geral do Município
 11.01 - Assistência Jurídica
 02.04.014 - 2.041 - Assessoria Jurídica
 4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pau da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1997


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito Municipal


 EVERALDO SARMIENTO
 Secretário do Planejamento


 VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças


 CARLOS PESSOA DE AQUINO
 Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
 Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
 Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

José Wellington J. Moreira
 ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964**

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, nº 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
 PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

DECRETO Nº 3.253 de 10 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 239 /97,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.00 - Gabinete do Prefeito
 02.04 - Entidades Supervisionadas
 16.91.020 - 1.175 - Programação a cargo da Superintendência de Transportes Públicos - STP
 3211.01 - ORD - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 111.750,00

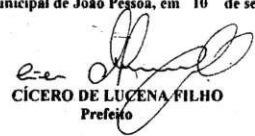
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

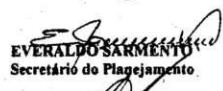
13.00 - Coordenadoria de Comunicação Social
 13.01 - Divulgação
 03.07.021 - 2.113 - Unidade de Apoio Administrativo
 3111.01 - ORD - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 111.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pau da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1997.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


 EVERALDO SARMIENTO
 Secretário do Planejamento


 VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.254 de 10 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 239 /97,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.01 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
02.01.01 - Superintendência de Transportes Públicos - STP	
16.91.020 - 2.004 - Coordenação e Assessoramento	
3111.01 - ORD - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 12.800,00
16.91.021 - 2.005 - Diretoria Administrativa e Financeira	
3111.04 - ORD - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 23.300,00
3111.33 - ORD - Outras Despesas Variáveis.....	RS 650,00
3251.00 - ORD - Inativos.....	RS 3.000,00

16.91.571 - 2.008 - Planejamento e Execução da Política de Transportes Públicos	
3111.01 - ORD - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 72.000,00

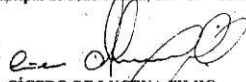
Total.....RS 111.750,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos transferidos através do decreto nº 3.253 de 10 de setembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.255 de 17 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 241 /97.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 83.857,45 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.00 - Secretaria da Saúde	
10.04 - Entidades Supervisionadas	
13.75.428- 2.188- Programação a Cargo do Instituto Cândia Vargas	
3211.02 - ORD - Outras Despesas Correntes.....	RS 83.857,45

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.00 - Secretaria da Saúde	
10.02 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428-1.170 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4110.00 - ORD - Obras e Instalações.....	RS 83.857,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de setembro de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


JOSEYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 3.256, de 17 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 241 /97.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 83.857,45 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.01 - Secretaria da Saúde - Entidades Supervisionadas	
10.1.2 - Instituto Cândia Vargas	
13.07.021 - 2.003 - Coordenadoria de Administração e Finanças	
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos.....	RS 43.857,45
13.75.428- 2.004- Coordenadoria Médico Assistencial	
3132.00 - ORD - Outras Serviços e Encargos.....	RS 40.000,00
TOTAL	RS 83.857,45


Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do recurso transferido através do Decreto Nº 3.255, de 17 de setembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de setembro de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.257 de 17 de setembro de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 242 /97.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

03.00 - Secretaria de Turismo e Esportes	
03.01 - Coordenação e Promoção do Turismo	
11.65.363 - 2.097 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos.....	RS 10.500,00

03.02 - Atividades Esportivas	
11.46.224 - 2.138 - Apoio ao Esporte Amador	
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	RS 4.800,00
TOTAL	RS 15.300,00

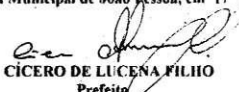
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

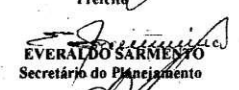
03.00 - Secretaria de Turismo e Esportes	
03.01 - Coordenação e Promoção do Turismo	
11.65.363 - 1.314 - Implantação do Terminal Turístico da Praia da Penha	
3120.00 - ORD - Material de Consumo	RS 4.800,00
03.03 - Fundo Municipal de Promoção ao Turismo	
11.65.363 - 2.233 - Despesa a Cargo do Fundo Municipal de Promoção ao Turismo	
3214.00 - ORD - Contribuições a Fundos	RS 10.500,00
TOTAL	RS 15.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de setembro 1997.


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMIENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE ALVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS
Secretário de Turismo e Esportes


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 565/97

Em, 22 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE: constituir uma Comissão de Pesquisa Estudo e Análise, composta por IREMAR SANTOS, matrícula nº 31.265-7, Coordenadora de Planejamento, CÉLIA REGINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 24.153-9, Secretária da Assessoria Técnica, MARIA SALETE AZEVEDO SILVA, matrícula 7.939-1, Diretora do Centro de Treinamento, ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 8.196-5, Psicóloga Organizacional, para sob a coordenação da primeira, realizar revisões, análises e informações nos processos administrativos desta Secretaria, no prazo de 60 (sessenta) dias.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 566/97

Em, 22 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica constituída uma comissão Especial de Avaliação de Processos de Pedidos de Ascensão funcional do Grupo do Magistério da Secretaria da Educação e cultura.

Artigo 2º) Integram a comissão Especial os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE

Petrucio Luiz Cabral Catão, matrícula nº 27.347-3, da Secretaria da Administração.


II - MEMBROS

Geraldo Ribeiro de Queiroz, matrícula nº 12.441-9, da Secretaria da Administração.

Vanilene Maria Vieira Frade Alves, matrícula nº 32.016-1, da Secretaria da Educação e Cultura.

Nelson Nunes da Silva, matrícula nº 9.928-7, representante do SITEM.

Artigo 3º) A atuação da Comissão Especial é considerada como de alto interesse, e suas atribuições terão caráter prevalente.

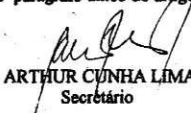

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 569/97

Em, 15 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 6074/97,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a MARIA LÚCIA DE BARROS CUNHA, matrícula nº 17.113-1, AGENTE ADMINISTRATIVO D, nível 7, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com o inciso II, artigo 40, da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 210 da Lei nº 2.380/79.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 575/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme processo nº 22.991/96,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a CARLOS OTÁVIO M. DE PINHO, matrícula nº 3.815-8, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, nível 5, classe 1001.1, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), de acordo com o inciso III, artigo 40, da Constituição Federal e inciso I, artigo 212 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 576/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme processo nº 11.372/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a ALICE DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 7.194-3, ASSISTENTE SOCIAL, nível 4, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com o inciso I, artigo 40 da Constituição Federal e §1º, inciso III, artigo 206, combinado com o inciso III, artigo 207 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 577/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme processo nº 4.453/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a MARIA DAS DORES GOMES, matrícula nº 3.565-3,, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR, MAG-2.1, nível 5, Classe 903.1 lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a alínea "b", inciso III, artigo 40, da Constituição Federal e inciso I, artigo 212 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 578/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme processo nº 4.095/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a MARIA DE LOURDES DE M. BEZERRA, matrícula nº 3.341-3, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO, MAG-1.1, nível 5, Classe 901.1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a alínea "b", inciso III, artigo 40, da Constituição Federal, inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e inciso I, artigo 212 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, Despachou os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	DECISÃO
2.524/97	Severina Paulino Rodrigues	5.853	SEDEC	Aposentadoria	INDEFERIDO
13.243/97	Vicente Xavier Neto	7.470	SEDEC	Aposentadoria	INDEFERIDO
4.453/97	Sonia Maria de Lucena Oliveira	3.670	SEDEC	Aposentadoria	INDEFERIDO
14.486/97	José Carlos B. do Nascimento	11.695	SEDMA	Retorno às Atividades	INDEFERIDO
16.890/97	Willian Pessoa C. Albuquerque	14.405	SEINFRA	Retorno às Atividades	DEFERIDO
17.751/97	Ladjane de Araújo Miranda	25.364	SEDEC	Retorno às Atividades	DEFERIDO

Em, 19.09.1997


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 579/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme processo nº 13.438/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a ANTONIO CAVALCANTE MATIAS, matrícula nº 2.035-4, ENGENHEIRO, nível 5, classe 666, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, de acordo com a alínea "c", inciso III, artigo 40, da Constituição Federal, alínea "c", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e inciso I, artigo 212 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 580/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91.

R E S O L V E: nomear MARCOS ELINALDO REZENDE TELES, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO FUNCIONAL, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de setembro de 1997.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

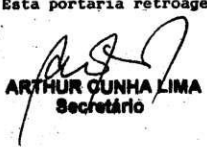
PORTARIA Nº 581/97

Em, 19 de setembro de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91.

R E S O L V E: exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO FUNCIONAL, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de setembro de 1997.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

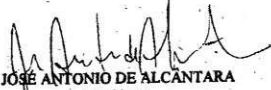
FUIJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOARESOLUÇÃO Nº 02/97
COMISSÃO NORMATIVA - LEI Nº 7.380/93Regulamenta a Contrapartida dos
Projetos Contemplados com Incentivos
Fiscais da Lei nº 7.380/93 e dá outras
providências.

A Comissão Normativa da Lei nº 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - A aprovação de Projetos Culturais pela Comissão Normativa da Lei nº 7.380/93, fica condicionada à discriminação da contrapartida oferecida pelo proponente à comunidade do município de João Pessoa.
- Art. 2º - A contrapartida de que trata o artigo 1º deverá ser equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, convertido em serviços oferecidos à comunidade.
- Art. 3º - A oferta da contrapartida passará a ser parte integrante da Prestação de Contas objeto da Resolução nº 01/97, da Comissão Normativa da Lei nº 7.380/93.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Normativa.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 1997

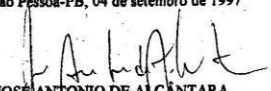

JOSÉ ANTONIO DE ALCANTARA
 Presidente
RESOLUÇÃO Nº 03/97
COMISSÃO NORMATIVA - LEI Nº 7.380/93Estabelece novo critério para aprovação dos
Projetos Contemplados com
Incentivos Fiscais da Lei nº 7.380/93 e dá
outras providências.

A Comissão Normativa da Lei nº 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Indeferir incentivos fiscais da Lei nº 7.380/93 para financiamento de "Coquetel" nos Projetos contemplados com recursos da citada Lei.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Normativa.

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 1997


JOSÉ ANTONIO DE ALCANTARA
 Presidente
COMISSÃO NORMATIVA - LEI Nº 7.380/93
EDITAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

A Comissão Normativa instituída pela Lei 7.380/93 torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital que define as condições necessárias à recepção dos Projetos Culturais para serem realizados no município de João Pessoa, através de incentivos fiscais criados pela citada Lei e regulamentadas pelo Decreto nº 2.627/94.

Os incentivos fiscais de que trata o presente Edital serão destinados à realização de Projetos Culturais nas seguintes áreas: MÚSICA e DANÇA, TEATRO, CIRCO e ÓPERA, CINEMA, FOTOGRAFIA e VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS e ARTES GRÁFICAS, ACERVO e PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEOLOGIA, BIBLIOTECAS, FOLCLORE e ARTESANATO.

Para concorrer aos benefícios fiscais da citada Lei serão necessárias as seguintes providências:

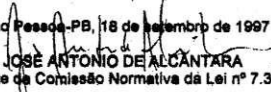
1. Do Prazo: A apresentação de Projetos com cronograma para o segundo semestre do ano em curso deverá ser feita entre o dia 01 de fevereiro e 30 de abril de cada ano. Projetos com cronograma para o primeiro semestre do ano seguinte deverão ser apresentados de 01 de julho a 30 de setembro do ano em curso.

2. Dos Procedimentos:

a) Apresentação do Projeto datilografado em formulário próprio distribuído pela Comissão;

- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF ou CGC;
- d) Cópia de material ilustrativo do Projeto (originais (livro, texto (teatro), roteiro (dança, cinema e vídeo), fotografias, impressos, repertório (música), etc.
- e) Orçamentos de fornecedores e prestadores de serviços que justifiquem os custos apresentados;
- f) No caso de pessoa jurídica apresentar Cartidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 1997


JOSÉ ANTONIO DE ALCANTARA
 Presidente da Comissão Normativa da Lei nº 7.380/93.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 064/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo STP nº 2174/97 de 11 de agosto de 1997,

RESOLVE

- I - Conceder licença sem vencimentos ao funcionário JOSÉ MÁRCIO DA ROCHA LINS, Matrícula 116, Digitador, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 02 (dois) anos.
- II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de agosto de 1997.

João Pessoa, 18 de setembro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 065/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Proc. STP nº 2525/97, de 09 de setembro de 1997.

RESOLVE

- I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO CAVALCANTE, Matrícula 0208, Fiscal, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 23 de setembro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.**RESOLVE**

NOMEAR, MARIA JOSÉ SOARES SOBRINHA para exercer o

cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Luciano Cartaxo, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 278/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ZENNEDY BEZERRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Luciano Cartaxo, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 279/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, VINICIUS ANTÔNIO B. GONCALVES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Luciano Cartaxo, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 280/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Luciano Cartaxo, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 281/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ANTÔNIO CARLOS MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Luciano Cartaxo, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 282/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA MARTA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV. com lotação no gabinete do Vereador Walter Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 283/97 EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MAGNA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Walter Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 284/97 EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MONICA MARIA LEITE GOMES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Walter Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 285/97 EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO GOMES, para exercer o

cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Walter Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 286/97 EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, FABIANA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Walter Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 287/97 EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSENILDO SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 288/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ CONSTÂNCIO SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 289/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, WELLINGTON RUSSEL PEREIRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 290/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ANTÔNIO FIRMINO COITINHO para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 292/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, SÍLVIO MARCELO TOSCANO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 293/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, LEONARDO FERREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Heraldo Teixeira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 294/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação

no gabinete do Vereador Heraldo Teixeira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 307/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO S. ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 308/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, EDSON PESSOA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 309/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, BERENICE ALVES FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 310/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, CARLOS ALBERTO DE A. COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 311/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA NAZARE MACHADO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 312/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, RAUL DÊ ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Alberto de A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 313/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JAIRO CAVALCANTE NOVAIS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 314/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JORGE GOMES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997. Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 315/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA MIRTES GOMES U. DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 316/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ GOMES DE LIMA NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente
Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 317/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 318/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ADRIANO DE SA TARGINO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 319/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ADACY LEITE G. DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 320/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, TAUXAB UNHANDEJARA LISBOA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 321/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, CLAUDIO CAVALCANTE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 322/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, YARA RODRIGUES COUTINHO, para exercer o

cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Gerson Gomes, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 977, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Presidente

Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário

João Gonçalves A. Soprinho
 João Gonçalves A. Soprinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 382/97

EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR os Servidores **HERMANO PONCE DE CARVALHO**, Matrícula nº 9 655-5, **OTACÍLIO TRAJANO DE SOUSA FILHO**, Matrícula 9 654-7, **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula nº 9 660-1, todos exercendo a função de Assessor de Imprensa e Divulgação, do Quadro Comissionado deste Poder, para comporem a **COMISSÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA** a fim de atuar junto a Comissão Permanente de Licitação, no processo licitatório, Concorrência nº 01/97, desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de setembro de 1997.

Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário

João Gonçalves A. Soprinho
 João Gonçalves A. Soprinho
 2º Secretário

JOÃO PESSOA
 E PRA VOCE!

NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
 E PRA VOCE!

NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
 E PRA VOCE!

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.



JOÃO PESSOA
 E PRA VOCE!